



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82d48e42-5bb8-4500-af40-d8e7080c226c

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E EU ADRIANO PINTO DA SILVA – PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Lei n.º 681/2016.

EMENTA: Fixa a verba de representação do Presidente do Poder Legislativo para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

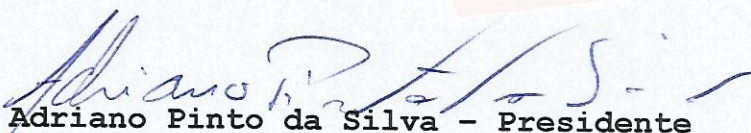
Art. 1º O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente verba de representação, durante a Legislatura 2017 a 2020, no valor de R\$ 12.726,67 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º A verba que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de dezembro/2016.


Adriano Pinto da Silva - Presidente

PUBLICADO
07/12/2016

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 82d48e42-5bb8-4500-af40-d8e7080c226c

Camaragibe, 07 de dezembro de 2016.

Ofício n.º 109/2016.

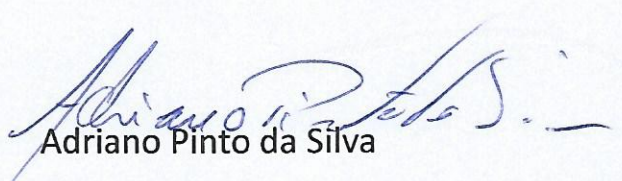
Assunto: Remessa da Promulgação da Lei n.º 681/2016.

Senhor Prefeito:

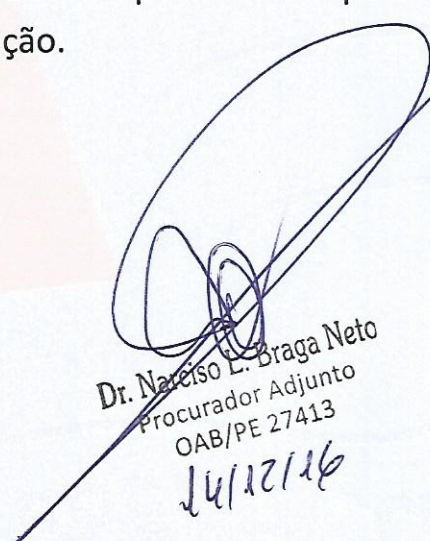
Por este expediente faço a remessa da Promulgação da Lei n.º 681/2016, que em seu ementário Fixa a verba de representação do Presidente do Poder Legislativo para a Legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências, para publicação.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adriano Pinto da Silva

Presidente


Dr. Nereiso L. Braga Neto
Procurador Adjunto
OAB/PE 27413
14/12/16

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLADO
14/12/16 12:23
180/2016
[Handwritten signature]